

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 19 de Dezembro do ano passado, foi comunicada ao Veterinário Municipal e à GNR da Moita a situação tremendamente frágil de um poldro.

Depois de ter sido abandonado à sua sorte, subnutrido, ferido, caído há 2 dias sem conseguir levantar-se, debaixo de uma tempestade que pôs o país em alerta vermelho; depois de 24h de luta por parte de várias pessoas e organizações que não dormiram à procura de soluções, debaixo de chuva, por telefone, por email, por todos os meios; depois de reunidas as condições para que este animal, sem microchip, pudesse ser recolhido, tratado e adotado, acabou por ser entregue a quem o deixou neste estado, perante apresentação de 2 testemunhas.

No dia 5 de Março, pelas 21h, foi visto e fotografado solto na rotunda do supermercado Pingo Doce da Moita, juntamente com outros equídeos, comprometendo a sua segurança bem como a segurança rodoviária.

Face ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer ao Ministério da Agricultura o seguinte:

- Que diligencie pela intervenção das entidades competentes no sentido de serem levadas a cabo as diligências adequadas relativamente à fiscalização das condições de bem-estar animal previstas na Lei, bem como do respetivo microchip e DIE, sendo que o detentor já se encontra identificado pelas autoridades.

Palácio de São Bento, 11 de março de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

CRISTINA RODRIGUES(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)